



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS- MATO GROSSO

CNPJ 24.977.654/0001-38

EXTRATO DE ADESÃO Nº 001/2026

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025- REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/025

PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES-PI

EMPRESA VENCEDORA: DIPROMED – DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº: 00.286.687/0001-73

VALOR TOTAL DE R\$ 1.443.890,96(Hum milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

Arenópolis- MT, 25 de Fevereiro de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Municipal de Arenópolis
Materia: Adesão Nº 001/2026
Data: 25 / 02 / 2026

ART.18. COMPETE AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, JUNTAMENTE COM O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ESTABELECEER AS DIRETRIZES, PRIORIDADES E PROGRAMAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS DO FMMA, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBEDECIDAS AS DIRETRIZES FEDERAIS E ESTADUAIS.

ART.19. ESTE LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART.20. FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, AOS VINTE DE TRÊS (23) DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E ONZE (2011).

VANO JOSE BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DE ADESÃO Nº 001/2026

OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025- REGISTRO DE PREÇOS** PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/025

PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES-PI

EMPRESA VENCEDORA: DIPROMED - DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº: 00.286.687/0001-73

VALOR TOTAL DE R\$ 1.443.890,96(Hum milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

Arenápolis- MT, 25 de Fevereiro de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO- Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2026 AO CONTRATO N.º 266/2025

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: **LUCIVANIA ALVES DOS SANTOS**; REFERENTE À ALTERAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO, EM SUBSTITUIÇÃO ÀQUELA PREVISTA NO INSTRUMENTO INICIAL; APOSTILAMENTO A PARTIR DE 01/02/2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 01/2025**

EXPROPRIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXPROPRIADO: MARCOS ROBERTO ALVES BEZERRA

VIGÊNCIA: 09/12/2025 A 09/06/2026.

VALOR: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

OBJETO: CONTRATO Nº. 01/2025 DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COM ÁREA 1.400 M², SITUADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, POR UTILIDADE PUBLICA PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DO TURISMO - CAT, QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ -MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 02/2025**

EXPROPRIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXPROPRIADO: SEVERINA FERREIRA DA SILVA

VIGÊNCIA: 18/12/2025 A 18/12/2026.

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

OBJETO: CONTRATO Nº. 02/2025 DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 53-A, COM ÁREA DE 7.523,46 M², MATRICULADO SOB O Nº 6.748 NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARIPUANÃ/MT, DE PROPRIEDADE DA SRA. SEVERINA FERREIRA DA SILVA, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA PAULO VASCONCELOS ASSUNÇÃO (JP-3)”.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N. 002/2026**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Dispõe sobre a autorização para aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para contratação de empresa especializada para capacitação da Rede de Proteção.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e pela Lei Municipal nº2.432/2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente e cria o CMDCA e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento e qualificação da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no município;

CONSIDERANDO a importância da capacitação contínua dos profissionais que atuam diretamente na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a apresentação e análise de orçamentos comparativos das empresas consultadas, os quais demonstram a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado;